



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.061, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 8/2003, 9/2003, 10/2003, 11/2003, 12/2003, 13/2003, 14/2003 E 15/2003, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2003, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E VICE-VERSA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 8/2003, 9/2003, 10/2003, 11/2003, 12/2003, 13/2003, 14/2003 e 15/2003, de 7 de fevereiro de 2003, referente à contratação de prestadores de serviços para o transporte de alunos da zona rural para a sede do Município e vice-versa.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

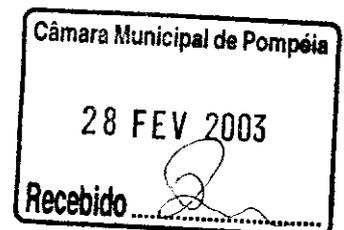
§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de fevereiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo